



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

PROJETO DE LEI N. ____/2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BONECOS MASCOTE DO PROERD”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a aquisição de 40 (quarenta) Daren's (leão de pelúcia), mascote do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, cujo valor total não poderá exceder a R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais).

Art. 2º. A aquisição dos itens descritos no art. 1º desta Lei destina-se única e exclusivamente à distribuição aos alunos ganhadores do Concurso de Redação do referido programa.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Projeto de Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO

Ação: 2.7 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Despesa 43 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Fonte de recurso: 10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 22 de junho de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, implementado pelo 3º Batalhão de Polícia Militar, atua em várias frentes e desenvolve um sistema de prevenção nas escolas, através de atividades educativas e lúdicas, com o foco voltado à prevenção da violência e ao uso indevido de drogas, prevenindo assim a criminalidade e mantendo o relacionamento entre a Polícia Militar e a comunidade.

O PROERD atua na sede do 3º Batalhão de Polícia Militar, atendendo todas as turmas de 5ª ano da rede pública e particular de ensino. Cada turma realiza o Concurso Redação Proerd que expressa os novos conhecimentos adquiridos no Programa, e deste concurso destaca-se uma redação de casa escola, que na formatura é premiada com o Daren (leão de pelúcia), mascote mundial do Proerd.

Sendo assim, o presente projeto de lei tem como objetivo a autorização legislativa para que o Município possa adquirir tais mascotes, a fim de presentear os alunos ganhadores do concurso de redação do programa.

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua conseqüente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 22 de junho de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E016-76C7-AAB3-3943

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 24/06/2022 10:15:42
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/E016-76C7-AAB3-3943>